



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

DECRETO Nº204 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei complementar nº 071 de 28.12.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **WANDERLEY PEDRO DE SOUZA** lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, empossado no regime estatutário em 06.04.1998 na função de Vigia, direito adquirido referente ao quinquênio 2003/2008, Licença Prêmio por 45 (quarenta e cinco) dias do dia 22.10.2021 a 05.12.2021.

Art. 2º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO PREFEITO CERENEU JOÃO NAUE, 21 DE OUTUBRO 2021.

-

-

Prof. Ms José Ribamar de Oliveira

Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Jose Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 21/10/2021 às 10:23, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **93155** e o código verificador **3C9F6528**.

Docto ID: 93155 v1